



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU

ESCLARECIMENTO Nº 01

Referência: Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo 2025-HQZ8M

Damos conhecimento do pedido de esclarecimento referente ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026, bem como a resposta da Agente de Contratação.

QUESTIONAMENTO 01

Prezados,

Solicitamos, por gentileza, esclarecimento sobre:

a origem dos recursos da contratação;

o valor total dos recursos destinados ao objeto;

se o valor já se encontra empenhado, total ou parcialmente;

em caso positivo, o número e o valor do empenho;

se há convênio ou repasse vinculado, com indicação do número e valor.

O presente pedido é formulado em observância aos princípios da transparência, publicidade e segurança jurídica, considerando a orientação do TCU no sentido de que a contratação deve observar adequação orçamentária e financeira, sendo relevante, para a formulação responsável da proposta, o conhecimento sobre a origem, a disponibilidade e a vinculação dos recursos destinados ao objeto.

Dessa forma, solicita-se resposta objetiva e completa quanto às informações acima, por serem pertinentes à avaliação da viabilidade financeira da contratação.

Atenciosamente,

Equipe de Engenharia Franco Ribeiro

RESPOSTA

Em atenção aos questionamentos apresentados pela Equipe de Engenharia Franco Ribeiro, a Secretaria de Estado da Educação (SEDU-ES), por meio da Agente de Contratação, com base nas informações contidas no Edital e nos autos do processo administrativo, presta os seguintes esclarecimentos:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU

1. A origem dos recursos da contratação:

As despesas correrão à conta do orçamento próprio da Sedu-ES, com valor total estimado para a contratação de R\$ 32.774.614,63 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). A contratação está devidamente planejada e fundamentada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 encartado à peça #95 do Processo E-Docs 2025-HQZ8M e disponível no link <https://sedu.es.gov.br/plano-de-contratacoes-anual>.

2. O valor total dos recursos destinados ao objeto:

Os recursos referentes ao valor total da contratação, qual seja, R\$ 32.774.614,63 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), estão consignados nas seguintes classificações orçamentárias:

- **Programas de Trabalho:** 12.361.0033.1672 (Ensino Fundamental) e 12.362.0033.1673 (Ensino Médio)
- **Natureza de Despesa:** 449051
- **Elemento de Despesa:** 51 / Subelemento: 02
- **Fonte:** 500/550, referente aos exercícios de 2026 a 2028

3. Se o valor já se encontra empenhado, total ou parcialmente:

Na presente etapa do processo licitatório, os recursos orçamentários referentes ao exercício de 2026, necessários para a contratação, já se encontram previamente reservados, conforme Notas de Reserva encartadas às peças #109 e #111 do processo E-Docs nº 2025-HQZ8M.

Ademais, constam nos autos a devida indicação orçamentária para os exercícios de 2027 e 2028 (peça #113) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (peça #119), evidenciando a dotação para a futura despesa.

Destaca-se que a emissão do empenho propriamente dito não foi realizado, uma vez que, seguindo o rito da Lei nº 14.133/2021, a emissão da nota de empenho ocorrerá apenas após a homologação do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, considerando que o empenho é emitido em favor do adjudicatário, não sendo possível sua emissão previamente à definição do resultado da licitação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU

Por fim, em consonância com a Minuta do Contrato (Cláusula Décima Primeira), os pagamentos serão efetuados mediante medição mensal das parcelas efetivamente executadas do cronograma físico-financeiro.

4. Em caso positivo, o número e o valor do empenho:

Resta prejudicada a análise tendo em vista a resposta do item anterior.

5. se há convênio ou repasse vinculado, com indicação do número e valor:

Não há convênios ou repasses vinculados. Os recursos são integralmente provenientes do orçamento próprio da SEDU-ES.

6. Considerações Finais:

Ressaltamos que o processo de contratação seguiu todos os trâmites e formalidades exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada a todos os interessados por meio do sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Agente de Contratação/SEDU-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUCOM - SEDU - GOVES

assinado em 10/04/2026 14:28:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2026 14:28:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SUCOM - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KSBP3S>